

LIVRO AUTOS DOS AUZENTES DA VILLA DE SOBRAL: FONTE PARA A HISTORIOGRAFIA NEGRA ESCRAVA.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza¹
Adauto Neto Fonseca Duque²

Resumo: O presente artigo utiliza como base documental o Livro Auto dos Auzentes da Villa de Sobral (1817-1821) guardado no arquivo público do Estado do Ceará. O documento descreve animais como vacas, cavalos, éguas que aparecem em pastos particulares sem marcas ou marcas desconhecidas. E, também escravos que são apreendidos no termo desta Villa.

Palavras-chave: Sobral, Auzentes, escravos.

Abstract: In the present work, the book called Auto dos Auzentes from Villa of the Sobral (1817-1821) was used as source of study and it's deposited in public file of the state Ceará (Northeast of Brazil). The document describes animals such as cows, horses, mares that live in folders, including without marks or unknown marks animals. In the place also live slaves that are seized according to law from Villa.

Keywords: Sobral, Auzentes, slaves.

INTRODUÇÃO

Entender a escravidão negra na região norte do Ceará requer ampliação do conceito de fontes históricas e desvendar nos porões remotos dos arquivos locais vestígios documentais que nos aproxime dos cativos que fizeram dessa região uma área produtiva no sistema escravista. Nesse sentido, a historiografia local, referente a escravidão negra, está revelando, através de documentos ainda pouco explorados, um universo surpreendente e dinâmico dos cativos na região. O presente artigo utiliza como base documental o Livro Auto dos Auzentes da Villa de Sobral (1817-1821) guardado no arquivo público do Estado do Ceará. O documento descreve a relação de animais “vacas, cavalos, éguas que aparecem em pastos particulares sem marcas ou marcas desconhecidas”. E, também escravos que são apreendidos no termo desta Villa. Como a apreensão se dava pelo poder público estes eram listados e colocados à venda para serem arrematados em *hasta* pública. E um livro de informações relativas a apreensões de

¹ Graduado em História, Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Mestre em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor Assistente do Curso de História da UVA. Coordenador do Curso de História da UVA e Coordenador Adjunto do Centro de Ciências Humanas – CCH/UVA.

² Graduado em História – Universidade Federal do Amazonas; Mestre em História Social – Universidade Federal do Ceará. Professor Colaborar e Coordenador Adjunto do curso de História da Universidade Estadual Vale do Acaraú; professor efetivo do Instituto Superior de Teologia Aplicada (Faculdades INTA); professor e pesquisador do Instituto de Estudos e Pesquisa do Vale do Acaraú – IVA.

animais e escravos, mas ao tomamos como fonte histórica nos proporcionam verificar e entender as estratégias usadas pelos escravos fujões que chegavam e eram capturados na Villa de Sobral.

O Livro Auto de Auzentes como fonte.

O corpo do documento está dividido em três partes: seqüestro e apreensão; perguntas feitas aos escravos e avaliação destes. No caso dos animais, o relato do seqüestro e apreensão e a sua avaliação são cuidadosamente relatados, pois este valor será utilizado como preço para arremate no leilão público.

Em relação aos escravos discutimos os significados das fugas, pois estas informações estão contidas nas falas dos “fujões” capturados. Estes ao serem presos respondem ao seguinte interrogatório:

- a) Como se chamava? De que nação era?
- b) Que idade tinha?
- c) Quem era seu senhor? Onde morava?
- d) Como se Chamava? E por que razão havia fugido?
- e) Há quanto tempo? Por onde andou e com quem havia estado?
- f) E se tinha algum ofício ou moléstia encoberta?

As perguntas são elaborações jurídicas do poder público local e em sua contraposição aparecem as questões legais que envolvem o ato de fugir e se fazer livre em lugares distantes da presença de seus proprietários – caso dos escravos negros. Assim, podemos fazer as seguintes inferências sobre a temática abordada:

1. As fugas evidenciavam uma desordem na ordem escravista estabelecida, possibilitando uma releitura desta sociedade enquanto mantenedora de atividades econômicas que utilizavam a mão-de-obra escrava, mas não dominavam os mecanismos para sua manutenção. A fragilidade do olhar vigilante, punidor e opressor, associado a resistência natural ao cativeiro permitia a formação de pensamentos de liberdade e, conseqüentemente, a fuga.

2. As falas dos fujões, registradas no livro de auzentes, surgem para a historiografia sobre escravidão como reelaborações de leituras que os cativos faziam em relação ao sistema escravista. Demonstrando sua capacidade de reação e de intensa busca de padrões de negociação, rompendo com a postura passiva e autodeterminada imposta pelo sistema.

Neste sentido, ler e problematizar os discursos apresentados no Livro de Auzentes nos salta como a possibilidade de compreendermos seu significado social, para escravos e o poder público, percebendo a luta na imposição do sentido de poder e das astúcias que são criadas pelos escravos para subvertê-la. Como imposição a ordem está estabelecida, tal como a liberdade se torna uma busca incessante. É nesse espaço de convívio e reelaborações que surge o Livro de Auzentes para registrar que a legalidade é a via pela qual se deve manter a estabilidade do sistema social.

O livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1817) é um registro do controle social sobre a propriedade privada. Nela o poder público imprime sua marca sobre os bens que não tem marca. Caso as tenha não são conhecidos seus proprietários. Ou uma terceira possibilidades, que é caso de propriedade que não foram reivindicados por seus proprietários e estes, em muitos casos, não são sabedores de seus paradeiros.

O significado deste livro para discutir a escravidão negra se dá na condição de *corpus* documental de compreensão de como as fugas possibilitaram e funcionaram como um espaço de negociação e resistência diante de cativo. O escravo ultrapassando o próprio sentido de coisa e de rebelde. O escravo assume uma postura de ação, redefinindo e/ou ampliando os espaços de negociação. O conflito é evidente e o poder público demonstra de qual lado da relação está protegendo.

Seguindo uma construção a cerca da realidade de embate em momentos reafirmação de poderes encontramos os “fujões” catalisando forças para recompor sua condição de livre. E, ainda que esta seja uma condição antagônica ao sistema vigente ela é possível. Assim, para Foucault o embate cria novas condições que podem ser entendidas apenas num espaço de supressão de determinadas forças pré-definidas e cada parte envolvida encontra suas formas de conviver com a situação:

Ela consiste em usar as formas de resistência contra as diferentes formas de poder como um ponto de partida. Para usar uma outra metáfora, ela consiste em usar esta resistência como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias (Foucault, 1995:234).

Estando clara uma relação de poder construída ao moldes de interesses dos proprietários de escravos a resistência surge como uma imposição do cativo. O poder do senhor constrói uma dinâmica produtiva e economicamente dependente de uma estrutura de violência. Todavia, ele cria também uma condição de auto-reprodução de escravos resistentes a condição de preso. Tal situação faz emergir uma realidade de mútua dependência entre proprietário/propriedade que não pode ser aceita pelo senhor de escravos. Sendo que a forma de negociação colocada em prática pelo escravo “fujão” (propriedade) configura-se numa categoria de riscos, pois enquanto ele tem apenas a fuga o senhor tem a seu favor a captura, a violência e a vigilância incessante.

Além disso, há todo um código legal de proteção à propriedade do senhor e a legislação ainda pode ser ampliada, pois de acordo com Foucault “privação pura e simples da liberdade – nunca funcionaram sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra” (Foucault, 1987: 18). Leis e punição juntas tornavam as fugas um ato a ser devidamente pensado, construindo na figura do “fujão” um ser capaz de ação ordenada.

A fuga como contradição do sistema.

As fugas implicavam um risco constante devido aos perigos do escravo ser apanhado, e por isso ser castigados. Além de ser algo que precisa já ser construído anteriormente, com um plano de fuga.

“No caso específico da fuga, sua concretização implica a quebra da relação de posse do senhor sobre o escravo, na medida em que esta relação é negada. Surge aí uma nova relação: a que se estabelece entre proprietário e fugitivo, contraditória na medida em que a realização dos interesses de um implica necessariamente a negação dos interesses do outro” (GUIMARÃES, 1988:79).

Tal ação nos possibilita pensar as estratégias que precisavam ser gestadas para não ser percebido e tentar a tão sonhada liberdade. Mas as fugas na grande maioria das vezes só se concretizavam quando os mecanismos de negociação falhavam, eram quebradas regras estabelecidas no dia-a-dia, forjadas na percepção do que fosse justo para aceitação. Dessa forma a ruptura abria caminho para fugas.

Podemos definir o período escravista como um momento *conturbado* da história brasileira, constantemente caracterizado por imposições e uso da força dos senhores contra os escravos, mas a historiografia dá conta de ações eficientes dos cativos lutando pela liberdade cerceada. Nesses arranjos e negociações, os negros também saíam vencedores, pois “a capacidade de opor-se aos projetos do senhor foi, algumas vezes, muito forte. Nem sempre os poderosos senhores, ou seus prepostos, conseguiram, mesmo no campo estrito da produção, impor suas vontades, ritmos e interesses” (REIS & SILVA, 1989: 16).

Havendo possibilidades de negociação, os escravos mostravam sua força dentro do sistema escravista brasileiro. Mesmo não sendo reivindicações sempre bem sucedidas, esses momentos marcam posições de agentes antagônicos em um mesmo sistema. Tal percepção é afirmada por Stuart Schwartz, pois, “os escravos não eram agentes históricos independentes capazes de construir o próprio destino, mas os senhores às vezes também se deparavam com limitações impostas pelos atos e pelas posturas dos escravos” (SCHWARTZ, 2001:13). Assim, homens escravizados (propriedade) e homens que escravizavam (proprietários) delimitavam seus domínios e impuseram os limites de ações nas relações produtivas. Os antagonismos tangenciam a fronteira da tolerância, fazendo da fuga a forma mais forte de resistência, quando as regras e o equilíbrio da condição legal de cativo e senhor era quebrada.

Dentre outras possibilidades de resistência, a fuga aparece como uma maneira de o cativo demarcar seus espaços de vivência dentro do sistema escravista. Eram inúmeros os motivos para as fugas, como castigos severos, destruição de laços de parentesco, amizade, etc. (Reis & Silva, 1989). Partindo dessa perspectiva analisamos as informações dadas pelos escravos apresados na Villa de Sobral em 1817, principalmente quando tratam das motivações que os levaram a empreender as fugas.

Diversas são as possibilidades de minimamente negociar, mas também qualquer falta que decorra do não cumprimento das questões morais e físicas podem justificar uma fuga. Assim, abre-se espaço no sistema para sujeitos como o negro Félix, descrito como *criollo*³, de pouco mais de trinta anos e propriedade do senhor Victorino José de Goz, branco, casado, morador no sítio Pacuti, do Brejo Anapuny, de Capitania do Maranhão, justificar “que avia fugido porque seu senhor não avia dado o devido sustento”⁴.

Entendido como “coisa” ou propriedade, o negro não pode ser visto como capaz de elaborar uma linha de raciocínio lógico contra o sistema, mas o conteúdo do documento analisado demonstra o contrário, sendo exemplar o caso do negro João, crioulo, aparentando por volta de trinta anos, declara diante do escrivão Joaquim Manoel de Roxa Franco:

[...] que seu senhor se xamava Frei João Henriques, morador da Villa da Parnaíba, de capitania de Maranhão e que era fugido por não querer mais servir ao dito senhor e por isso viera ter nesta Villa em procura de Senhor que o comprasse e que havia fugido a dezoito dias, e viera pela Serra Grande ter nesta Villa onde fora preso pello oficial de Justiça Venceslao Alves de Oliveira, e que não tinha axaque algum e nem ofício so serve de vaqueiro [...]⁵

³ Utilizaremos tal escrita de forma fiel ao documento.

⁴ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1817), fl. 5.

⁵ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1817), Fl 11v.

É importante ressaltar que o dito escravo não foge aleatoriamente, ele demonstra, diante do juiz que seu propósito não é se manter livre e fugindo, mas encontrar um “senhor” que não agrida a integridade da relação cativo e proprietário.

Para o negro Joaquim, o final da fuga, a prisão e o registro nos Autos de Auzentes, aconteceu no dia 14 de janeiro de 1818, na Villa de Sobral, Comarca do Ceará Grande. Diante do Juiz Ordinário Provedor Comissário de Auzentes Antônio Fernandes Baptista respondeu as questões legais declarando ser,

[...] crioulo, de idade de vinte annos, e que seo senhor era o Padre João Leite, morador de Oeiras de Capitania do Maranhão, e que havia fugido de fazenda Jatobá a nove meses e viera pella Serra Grande, athe portar a Serra de Beruoca desse termo, onde foi preso, e que avia fugido pela razão do Vaqueiro da dita fazenda o quisera asoitar, e que não tinha ofício algum só a de vaqueiro [...]⁶

O mesmo se dá com o *escravo preto Thimoteo*, no dia 12 de março de 1818 na Villa de Sobral Comarca do Ceará. O dito escravo foi ouvido na redidência do Juiz Ordinário Provedor Comisário de Auzentes o Capitão Vicente Alvares de Fonseca. Diante dos questionamento do juiz e devidamente grafadas pelo escrivão:

[...] Respondeo que se xamava Timotheo, era crioulo de idade de cincoenta annos; e que seu senhor era o Padre João Gonçalves Maxado já falecido que fora morador na fazenda da Caxoeirinha, termo de Villa de Caxias de Capitania do Maranhão, e que dele havia fugido a dezenove de Janeiro e viera ter a Fazenda do Bom Jardim, donde foi remetido a este Juizo, e que havia fugido por causa do feitor o querer castigo e declarou que não tinha ofício algum [...]⁷

⁶ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1818), Fl 19v e 20.

⁷ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1818), Fl 22v e 23v.

Para o escrivão as informações dadas pelo negro devem ser acrescidas de seus aspectos físicos, pois importa fazer uma avaliação de preço dessa “propriedade” que logo será colocada em leilão. Fica então definido para o *escravo preto Thimoteo* não ter profissão alguma e “[...] nem moléstia encoberta e dou fé ser o dito preto alto de corpo, cabelo preto barbado, já pintado de branco, com hum talho na face de parte direita, grosura ordinária, pernas e braços aproporção [...].

O castigo aparece nos trabalhos sobre escravidão negra no Brasil como uma necessidade inerente ao sistema. Todavia, ressaltamos a não aceitação do escravo aos castigos propostos. Enfim, se a consolidação do sistema escravista se dava numa relação em que o negro aceita todas as determinações de seu senhor, fugir, é uma contradição aos pressupostos da escravidão. Diante do juiz Ordinário Provedor Comisário de Auzentes Joaquim de Almeida, em 13 de de fevereiro 1819, estava o cabra Antônio, fugido e agora preso, declara ser,

[...] solteiro, e tinha de idade dezoito annos, e que seu primeiro senhor se xamava José de Rosendo, por cujo falecimento paçava ao domínio de hum Clérigo, cuja nomeação não sabe diser e que o primeiro morava na fazenda de Vargem, Distrito de Valença, e o tal Clérigo na Brejo dos Arapuruy Distrito de Caxias, e que fugira do Brejo a bastante tempos, e fora ter a Fazenda do Espírito Santo, donde viera em Companhia de hum João da Roxa athe as prasis de Jacariquare, e dahy a Almofalle e dahy a Serra de Uruburetama, onde estava quase dois annos a título de forro [...] e que o motivo de fugir de poder do dito Clérigo fora porque este lhe dera huma surra e que não sabia ofício algum, so sabe trabalhar com vacas [...]⁸.

A fuga, em geral leva o escravo a tentar romper definitivamente com o sistema escravista. Contudo, a documentação analisada nos aponta para a possibilidade de fugir apenas do julgo de um senhor violento como declara o negro Manoel, de Nação Angolla. Escravo de pouco mais de 18 anos, propriedade do senhor Antônio Gomes, morador na villa de Parnaíba de Capitania do Piauhy. Havia fugido a pelo menos um mês numa

⁸ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral (1819), Fl 26.

atitude contra o “rigoroso cativo que experimentava” e estava a procura de um senhor que o comprasse. Portanto, abria mão da condição de livre-fugido se tivesse um comprador menos agressivo.

É simbólico também dessa relação conflitante o relato do negro Maurício, ouvido pelo Juiz de Auzentes, dia 27 de fevereiro de 1821. Para atender as perguntas:

[...] o dito preto respondeo, que se xamava Maurício, preto crioulo, tem de idade trinta annos pouco mais ou menos e que seu senhor se xamava Bernardo Ribeiro, branco, viúvo, morador na povoação de maria, Freguesia de Villa do Icó de nova Comarca, e que havia fugido a dois meses, e que viera Ter nesta Villa em procura do Reverendo Vigário para comprar pois tinha desgosto de servir aquelle senhor Bernardo Ribeiro, [...] ⁹

Os motivos das fugas são significativos para se perceber como escravos negros vão produzindo suas estratégias para sobreviver no período das fugas e das possibilidades de interferir através de suas falas sobre o significado da liberdade e da escravidão.

Fugir para ser entendido na sua relação de cativo.

O caráter do discurso das motivações e a defesa dos padrões de vida, do que é aceitável na vida do escravo. Ou seja, o rigor de uma surra era interpretado como algo inaceitável e desumano. Percebendo dessa forma podemos dialogar com o texto, indagando:

Os negros fujões tinham a percepção dos discursos que admoestavam os senhores para não serem tão severos com seus escravos?

Impunham aos senhores um limite em seus castigos, demonstrando os riscos de causarem danos e prejuízos?

⁹ Livro de Autos de Auzentes da Villa de Sobral, Fl 41 e 41v.

Os negros deixavam claro que atitudes violentas poderiam produzir fugas ou revoltas?

Talvez não esteja estruturalmente organizado um projeto ou programa pedagógico negro voltado para educar os senhores. Todavia, podemos perceber que devido a circulação destes pelas ruas, dentro das casas, feiras, eles provavelmente teriam conhecimento dessas admoestações, e da sua própria significação como um objeto de valor. Além de que um surra rigorosa pudesse, matá-lo ou torná-lo deficiente. Dessa forma é possível perceber que a fala do escravo reflete essa significação, como também, com suas atitudes estariam dizendo o que ele poderia aceitar ou não.

Os motivos das fugas são reveladores do que é possível na escravidão. Mas tentá-la podia ser um risco previsível. Pois fugir não era só ultrapassar os limites das fazendas ou das casas, mas circular dentro da sociedade que era uma grande prisão onde seu discurso fundador era legitimador dessa escravidão. Fugir era trabalhar com a possibilidade da não concretude, era esconder-se no mato. Era criar refúgio, de certa maneira fundar uma outra ordem em constante conflito com a atual. Também era saber os significados do ser escravo, e da possibilidade de que suas ações continham riscos. Mas poderia ser reveladora das falas de como a negociação entre senhor e escravo deveria ser produzida.

Continuando com os relatos das fugas, podemos perceber como muitos desses escravos fujões estavam a muito tempo fugindo. O que dá para pensar as diversas estratégias que estes o produziram para ficar encantados dentro da sociedade escravista, e só depois de muito tempo podiam ser descobertos.

Nos relatos dessas fugas, muitos deles estavam em liberdade a muito tempo, como o escravo Félix que “avia hum mês que tinha fugido e que veio por cima da serra até que chegou a esta Villa procurando senhor que a comprasse”, ou o escravo João, crioulo, morador na Villa de Parnaíba que afirmou estar fugido “a dezoito dias, e vierra pela Serra Grande”. Já o escravo Luis, “nada soube responder”. A postura deste negro fugido demonstra sua adjetivação como boçal¹⁰ ou sua imposição de momento como um homem calado.

¹⁰ O termo boçal define o escravo negro africano que não domina a língua portuguesa.

O escravo Joaquim que fora apreendido na Serra da Meruoca, armado de espingarda e de faca, “havia fugido da fazenda Jatobá a nove meses e viera pela Serra grande até pontar a Serra da Beruoca”. Thimotheo passou três meses desde a sua fuga da fazenda Caxoeirinha, no termo da Vila de Caxias, Capitania do Maranhão, sendo pego na fazenda Bom Jardim. Já o escravo cabra Antônio produziu sua fuga desde o Brejo Anapury, distrito de Caxias, onde veio acompanhado de: “João Roxa até as praias de Jacariquara, e daí a Almofalla e daí a Serra da Uruburetama, onde estava a quase dois anos a título de forro, até que presentemente fora preso pelo Juiz”.

Essas falas são demonstrativas dos riscos que as fugas produziam. Filtrando essas informações podemos perceber o quanto estes escravos, para passarem muito tempo fugindo, precisavam manter laços de solidariedade com escravos das fazendas por onde passavam. Provavelmente, andavam à noite para não serem reconhecidos e criavam diversas estratégias para se proteger dos capitães-do-campo e de manter toda uma rede de relações, como provavelmente gestou o escravo Antonio, para passar dois anos como forro.

Nestes discursos dos escravos fujões, podemos perceber o quanto estes, mesmo respondendo ao poder, não falam tudo. Por isso é preciso ler nas entrelinhas cada palavra pronunciada. Entendemos numa dinâmica das estratégias impostas para a legitimação do ato da fuga que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1996:10).

Ao propormos discutir as estratégias de sobrevivências produzidas pelos escravos em suas fugas partimos da perspectiva de compreender como estes através de negociação/resistência imprimiam uma forma de ler a escravidão, reelaborando seus significados.

A própria fuga é significativa desta negociação, pois nas afirmações das falas dos escravos, relatadas pelo escrivão, a ruptura estaria localizada no rompimento do que poderia ser aceito numa relação senhor/cativos. Seja no entendimento do cativo ou da própria de dominação. Reelaborando essa sociedade escravocrata, os escravos sabiam do que eles significavam para seu senhor, fruta da experiência de aprendizagem na dureza da escravidão, possibilitando com isso que estes não poderiam mantê-los totalmente

acorrentados e de que precisariam criar mecanismos de controle, para tentar conseguir quebrar as suas resistências. Dessa forma os escravos aparecem atentos a todas as brechas no sistema, as falas dos grupos dominantes, em seus conflitos, as falas da Igreja, ordenando como os senhores deveriam se comportar com seus escravos. Tudo isso vai criando espaços de autonomia.

Por outro lado, o medo das fugas, sua constituição em quilombos, ou em gastos para recuperá-los, necessitava que fosse montado todo um sistema de controle e apreensão. Pois as fugas colocariam problema para constituição da propriedade privada.

A fala dos escravos e suas motivações podem ser caracterizadas como reivindicações do que era aceitável no cativeiro. Assim, castigos rigorosos e não ser alimentado poderia ser compreendido como rompimento dos padrões e valores adquiridos, muitas vezes, quando estes pertenciam a outros senhores. No falecimento desse antigo dono ou venda os negros encontrariam outras formas de relacionamentos com seus senhores, produzindo todo um conflito e posteriormente a sua fuga. Como afirma o Cabra Antonio, alegando como motivo para a fuga a não aceitação da surra aplicada fora dos padrões por seu proprietário.

Dessa forma é sintomático pensar como a fala dos escravos, esconde em seu discurso, toda uma sutileza em demonstrar como estes compreendem o ser escravo, os espaços para poderem sobreviver dentro dessa sociedade. E mecanismos de resistência para forçarem negociações com o poder o público que o apreende, relendo esses significados sociais.

Por isso discutir as falas dos escravos como mecanismos de resistência. É uma tentativa de compreensão de que como estas falas são significativas de um sentido para compreender o mundo escravocrata, e imprimir através da aprendizagem de sua experiência suas marcas, possibilitadas através de uma ampla rede de negociação e resistência.

Negociação/resistência muitas vezes visíveis e invisíveis. Visíveis como as fugas, mas invisíveis nas suas significações, na produção de seu sentido, na imposição de suas marcas. Criando, dentro do sistema opressor por natureza, uma dinâmica de negociação

possível. Reabilitando o cativo e gerando novas possibilidades de pensar a escravidão em sua dualidade.

Pensar o livro é tentar compreender como ele é organizado. Como ele se estrutura. Ou como afirma Chartier:

“O autor, o livreiro, o editor, o comentador, o censor, todos pensam em controlar mais de perto a produção do sentido, fazendo com que os textos escritos, publicados, glosados ou autorizados por eles sejam compreendidos, sem qualquer variação possível, à luz de seu controle prescritivo”.¹¹

Remetendo aos livros jurídicos, especialmente ao Livro de Auzentes da Villa de Sobral. Este se organiza como discurso de controle sobre a propriedade, seja ela animal ou escrava. E seu objetivo é apreender todos os escravos e animais fujões que se encontrem nesta Vila sem marca ou com marcas desconhecidas, os quais não foram reclamados por seus proprietários.

Sua estrutura inicia com o “Termo de seqüestro e apreensão”, feito pelo poder público, com forma de imprimir a marca desse discurso de confirmação do controle. Estabelecendo verdades sobre a não possibilidade de ausência, de negação do oculto. De que tudo nesta sociedade tem que ser vista aos olhos da verdade do poder. Pois a visibilidade do escravo e dos animais é a posse do seu senhor, é a imposição de sua marca. Ou como afirma Chartier, que o autor controla sentido. E tentar impor-los sobre aqueles que o detém.

Se a ordem da sociedade é o fazer da classe dirigente e dominante, que tenta impor uma forma de escrita e leitura sobre toda a sociedade. Ela sofre as mil maneiras que as pessoas lêem e escrevem esse fazer social. No caso das fugas estas colocam uma subversão a essa ordem, uma possibilidade de inversão. Pois elas são mecanismos de negociação e resistência.

Delimitando essa discussão para os escravos fujões toda essa funda-se na afirmação do seqüestro e apreensão, na intermediação do poder público e na avaliação deste para serem leiloados. Ou seja, essa ordem não dá possibilidade para compreender o

¹¹ CHARTIER, Roger. A ordem dos livros. Leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Tradução Mary del Priore. Brasília:EDUNB, 1994, p. 7.

outro. Ela reduz o outro (escravo) a ordem desejada. Neste contexto, cabe aos pesquisadores não cair nestas armadilhas. É preciso ultrapassar a superfície do documento. É necessário desorganizar sua ordem.

Se pensarmos a sociedade como um grande livro que ordena todas as vidas das pessoas. Que tenta determinar os significados sociais e sentidos para suas vidas. Podemos perceber nos discursos selecionados pelo livro de Auzentes, como saberes que atravessam a vida e apresentam-se como “fragmentos de discurso que consigo levam fragmentos de uma realidade da qual fazem parte” (FOUCAULT, 1996: 96).

Se esta sociedade ordena, segrega, seleciona, atravessa a vida das pessoas. Tenta se apropriar de suas vidas, de seus sentidos, precisamos analisar as falas dos escravos como uma subversão de controle, por que elas refletem uma produção de estratégias que gesta como disse: “mil maneiras de caça não autorizada” (CERTEAU, 1994:38). Pois as falas escondem suas palavras e reelaborações dessa ordem social.

São leituras que estes através de suas experiências, subvertem, “não rejeitando-as diretamente ou modificando-as, mas pela sua maneira de usá-las para fins e em função de referências estranhas ao sistema do qual não podiam fugir” (CERTEAU, 1994:39).

É no fazer social, que estas práticas ganham sentido, que os escravos passam a ler na sentrelinhas do discurso dos senhores, nas suas divergências, o significado de ser escravo, o produzir de suas visões de liberdade. Lançam mão de todas estas estratégias que possibilitam subverter por dentro esta sociedade.

As práticas culturais requerem uma análise das fontes que muitas vezes a um primeiro olhar não parecem responder aos problemas levantados numa pesquisa.

Relendo o documento compreendido como *locus* dessa pesquisa. Percebo como mecanismo jurídico, que tem um discurso próprio, uma organização, contém um padrão, ou como afirma Chartier uma ordem.

É dentro dessa ordem do livro, que pretendo invertê-la, desorganizá-la, para perceber nas múltiplas falas contidas, perguntas feitas aos escravos e suas respostas, os discursos produzidos pelos escravos para lerem a sociedade como texto e sobreviverem.

Trabalhar com o livro de Auzentes é perceber como este é determinado por uma ordem interna e todo um definido discurso jurídico, determinando a imposição deste sobre uma ilegalidade. Apresenta também uma escrita própria que registra as intermediações do poder e falas dos escravos, a partir da compreensão daqueles que constroem as perguntas.

Nesse sentido, o legislador ou guardião da ordem estabelecida de certa forma tenta controlar a própria fala do escravo, reconstituindo a sua vida, seu percurso de fuga e a sua própria situação jurídica. As informações fornecidas pelo “fujão” são de extrema necessidade e importância para o Juiz, pois ele precisa avaliar o escravo para ser leiloado.

Inverter essa ordem é buscar apreender a fala do outro, fato que desautoriza o discurso social. É também tentar ler na fala do escravo, registrada pelo escrivão, os possíveis sentidos e significados que estes reelaboram na realidade social quando estes a lêem como um livro de ordens e posturas sociais. Relendo essa sociedade estes vão produzindo conhecimentos, saberes, possibilitando sobreviverem nesta sociedade.

Procurando compreender estas falas, percebemos que elas podem sofrer diversas percepções. Um discurso que pretende ser de controle e de disciplina, pois sua linguagem determina em que lugar o outro pode ser ouvido. Para o escravo apreendido ser ouvido é uma condição possível a partir de perguntas realizadas pelo poder público. Assim, devidamente ordenado pela legislação local. Este ouvir, a partir das perguntas, são artifícios para demonstrar que o escravo (cativo ou fugido) não tem fala própria. Sua fala só é ouvida enquanto resposta. E resposta para controlar essa informação e determinar medidas para conseguir melhor reprimir essas fugas.

As respostas dos escravos fujões são subversivas, pois a própria atitude já é um ato desorganizador. Mas fugir também é incorrer em perigos, é possibilidade de produzir astúcias para sobreviver.

Olhando essas falas do escravo a responder o interrogatório, percebemos que cada informação são filtros que estes fazem de suas vivências reelaborando as informações sobre o ser escravo.

BIBLIOGRAFIA

CARNEIRO, Edison. **O quilombo dos Palmares**. São Paulo: Nacional, 1988. (Col. Brasileira, vol. 302).

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, Roger. **A ordem dos livros**. Leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Tradução Mary del Priore. Brasília: EDUNB, 1994.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor. In: **A ordem do discurso**. São Paulo; Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault – uma trajetória filosófica**. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária: 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GUIMARÃES, Carlos Magno. **Uma negação da ordem escravista**: quilombos em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Ícone, 1988.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1987.

REIS, João J. e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.